



6.1 - Os casos omissos e eventuais esclarecimentos ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação, e deverão ser remetidos ao e-mail [sdetti@hortolandia.sp.gov.br](mailto:sdetti@hortolandia.sp.gov.br).

E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

Hortolândia, 14 de maio de 2021.

**MONIQUE CEDRO FRESCHET**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação

### ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO

Hortolândia, xx de xxxxx de 2021.

Ofício nº 001/2021

Exmo. Sr. Prefeito Do Município De Hortolândia

Ilma. Srª Secretária De Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo E Inovação (razão social completa), inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxx), vêm, **respeitosamente, por meio de seu representante legal**, nos termos do publicado por meio do Edital de Chamamento nº 001/2021 - SMDETTI, manifestar sua intenção em firmar parceria para para o desenvolvimento de projetos de fortalecimento dos setores de:

- comércio.
- prestação de serviços.
- alimentação fora do lar.

Para tanto, informamos a intenção desta pessoa jurídica em:

- ceder espaços publicitários em portais físicos e virtuais, revistas e materiais diversos para ações de publicidade e marketing, de sua propriedade ou posse.
- orientar o uso e ceder espaço em plataformas virtuais, de sua propriedade ou posse.
- realizar conjuntamente eventos e seminários virtuais com foco na qualificação de empreendedores e empresários de diversos segmentos.

Ciente de que tal parceria será firmada a critério da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação, sem qualquer repasse de recursos humanos ou financeiros entre as partes, manifestamos esta intenção e disponibilizamos os seguintes canais para contato:

E-mail:  
Telefone:

(Assinatura do Requerente)

## Secretaria Municipal de Saúde

### EDITAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### Solicitação de Licença de Funcionamento Inicial/Renovação – Deferida Processos

- PDH15493/2021 – Sante Refeições Coletivas e Eventos EIRELI
- PDH16003/2021 – Prefeitura Municipal de Hortolândia – CEI Centro Especializado em Infectologia
- PDH16346/2021 – Condomínio Residencial Santa Izabel
- 99942100562/2021 – Luar Biomedicina Estética Ltda
- 99942101488/2021 – Gran Foods Indústria e Comércio EIRELI

#### Solicitação de Alteração de Dados Cadastrais/Endereço – Deferida Processo

- PDH12740/2020 – A. Moreira Recreação Ltda ME

#### Solicitação de Baixa de Responsabilidade Técnica – Deferida Processos

- PDH16159/2021 – Patrícia Dias – Farmácia Contemporânea Ltda
- PDH16161/2021 – Cintia Cristina Oliveira Soares, Helica Sabrina Oliveira Soares e Leny Rosa de Azevedo – Farmácia Contemporânea Ltda
- PDH16169/2021 – Armando Semedo Mendes – Drogal Farmacêutico Ltda

#### Solicitação de Cancelamento de Licença de Funcionamento – Deferida Processos

- PDH16186/2021 – CA Silva Supermercado Ltda
- CEVS nº 351907101-471-000123-1-9
- PDH16189/2021 – CMC Supermercado e Sociedade Ltda
- CEVS nº 351907101-471-000102-1-9
- PDH16192/2021 – S Novaes Supermercado e Sociedade Ltda

CEVS nº 351907101-471-000114-1-0

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

#### Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **11ª Sessão Ordinária de 2021**, prevista para próxima segunda-feira, **dia 17 de maio de 2021, às 18h30min**, a ser realizada em ambiente virtual, com os seguintes trabalhos:

#### EXPEDIENTE

I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;

II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:

- a) Leitura de Projetos e Indicações;
- b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

#### ORDEM DO DIA

Não há matéria a ser deliberada

#### Propositura protocolizada:

**Projeto de Lei nº 32/2021**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza aquisição de imóveis por doação e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 33/2021**, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que inclui no calendário oficial do município de Hortolândia a semana municipal de conscientização e combate ao racismo.

**Projeto de Lei nº 34/2021**, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que dispõe sobre a criação do Programa por uma infância sem racismo e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 35/2021**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que altera a Lei nº 1.917 de 11 de julho 2007 que "dispõe sobre a declaração Hortolândia é do Senhor Jesus".

**Projeto de Lei nº 36/2021**, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira - Nego, que institui o mês do ciclismo no calendário oficial de eventos do município de Hortolândia.

#### Portaria:

**Retificação: Onde se lê PORTARIA Nº 116, DE 7 DE ABRIL DE 2021** - Fica concedido à servidora Fernanda Aparecida da Silva Zaccaro, portadora do RG nº 29.621.465-6, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, divididos em dois períodos, sendo 10 (dez) dias de 7 à 14 de abril de 2021 e 10 (dez) dias de 16 à 25 de novembro de 2021. **Leia-se: PORTARIA Nº 116, DE 7 DE ABRIL DE 2021** - Fica concedido à servidora Fernanda Aparecida da Silva Zaccaro, portadora do RG nº 29.621.465-6, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, divididos em dois períodos, sendo 10 (dez) dias de 7 à 16 de abril de 2021 e 10 (dez) dias de 16 à 25 de novembro de 2021.

#### Pareceres:

#### PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Reunião Ordinária do dia 10 de maio de 2021

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

**1) Projeto de Lei nº 80/2020, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho**, que reconhece a atividade religiosa como essencial no âmbito do município de Hortolândia - **Relator: Carlos Rodrigues de Oliveira - Parecer favorável com emenda supressiva** - Parecer nº 15/2021.

**2) Projeto de Lei nº 15/2021, de autoria do Poder Executivo**, que reestrutura o Programa Municipal de Estágio no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, disciplina o estabelecimento de avenças com instituições de ensino e dá outras providências - **Relator: Ananias José Barbosa - Parecer favorável** - Parecer nº 16/2021.

**3) Projeto de Lei Complementar nº 2/2021, de autoria da Vereadora Marcilene Rego Pessoa Campos de Albuquerque**, que dispõe sobre a remissão dos créditos não-tributários, consistente em multa por infração aos decretos municipais editados para a situação da COVID-19, nos termos que especifica e dá outras providências - **Relator: Eduardo Lippaus - Parecer favorável** - Parecer nº 17/2021.